

**EDITAL Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CATEGORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E  
NEGÓCIOS (ESAN)**

**O DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, considerando a Resolução COEG nº 342, de 22/06/2015 e Edital PROGRAD nº 195 de 04 de dezembro de 2017 torna público aos acadêmicos interessados, a abertura de inscrições para seleção de MONITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – CATEGORIAS BOLSISTA e VOLUNTÁRIA, de acordo com o presente Edital, para o 1º semestre letivo de 2018:

**I - DAS VAGAS**

**1.1- MONITORIA BOLSISTA**

Disciplina	Curso	Vagas	Professor
Métodos Matemáticos em Economia	Ciências Econômicas	1	Matheus Wemerson Gomes Pereira
Teoria Microeconômica I	Ciências Econômicas	1	Mayra Batista Bittencourt Fagundes
Matemática Financeira	Ciências Econômicas	1	Leonardo Francisco Figueiredo Neto
Estratégia Empresarial	Administração	1	Adriane A.F.S.L de Queiroz
Economia Regional e Urbana	Ciências Econômicas	1	Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo

**1.2- MONITORIA VOLUNTÁRIA**

Disciplina	Curso	Vagas	Professor
Métodos Matemáticos em Economia	Ciências Econômicas	1	Matheus Wemerson Gomes Pereira
Estratégia Empresarial	Administração	1	Adriane A.F.S.L de Queiroz
Economia Regional e Urbana	Ciências Econômicas	1	Adriano Marcos Rodrigues Figueiredo
Administração Financeira e Orçamentária II	Administração	1	Alessandro Gustavo Souza Arruda
Administração de Produção e Operações	Tecnologia em Processos Gerenciais	1	Alberto de Barros Aguirre



## II - CONDIÇÕES EXIGIDAS

2.1 Estar regularmente matriculado;

2.2 Ter cursado, com aprovação e média de aproveitamento, a disciplina para a qual está concorrendo.

2.3 Ter no máximo três reprovações em disciplinas obrigatórias ao longo dos dois últimos semestres cursados.

2.4 Ter disponibilidade de carga horária para cumprir as atividades de monitoria correspondente a:

a) no mínimo 08 horas e no máximo 20 horas semanais na categoria voluntária; e,

b) no mínimo 12 horas semanais na categoria bolsista.

2.5 Atender as exigências específicas de cada uma das disciplinas estabelecidas no presente edital.

2.6 Somente poderão se inscrever no programa de monitoria bolsista alunos que não possuem nenhum tipo de bolsa.

## III - INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para concorrer às vagas de monitoria de ensino disponibilizadas no presente edital deverão ser realizadas na Secretaria da ESAN, no dia **07 de fevereiro, das 13:30 horas às 18h e no dia 08 de fevereiro das 8:00h às 11:00 horas.**

3.2 Para realizar a inscrição, o acadêmico deverá entregar uma cópia do Histórico Escolar (disponível para impressão no SISCAD) e a ficha de inscrição (anexa ao edital).

3.3 O acadêmico poderá se inscrever para vaga em todas as monitorias contempladas no presente edital. Contudo, poderá exercer apenas uma atividade de monitoria durante o **primeiro semestre letivo de 2018**, ainda que classificado em categorias diferentes.

3.4 O acadêmico que for selecionado para mais de uma das atividades de monitoria objeto deste edital terá de preencher um termo de escolha da atividade monitoria a ser cumprida e desistência das demais atividades de monitoria e entregá-lo na Secretaria da ESAN até às 12hs do dia **09/02/2018.**

3.5 O candidato que se enquadrar no item 3.4 do presente edital e não entregar o termo de escolha da atividade monitoria a ser cumprida e desistência das demais atividades de monitoria no prazo estipulado será automaticamente excluído do presente processo seletivo.

## IV – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

4.1 A seleção terá os seguintes critérios para aprovação:



- 4.1.1 Avaliação da documentação dos candidatos para conferência da entrega de todos os documentos exigidos no item 3.2;
- 4.1.2 Avaliação da experiência prévia, motivação e disponibilidade do candidato, devidamente indicada na ficha de inscrição;
- 4.1.3 Avaliação da nota obtida na disciplina para a qual o candidato está concorrendo. O critério de classificação será da maior a menor nota na disciplina.
- 4.2 Os itens 4.1.2 e 4.1.3 serão avaliados pela comissão de seleção, que definirá uma nota de 0 a 10 para cada um dos itens;
- 4.2 A seleção terá validade para o primeiro semestre letivo de 2018. Em caso de desligamento de algum acadêmico da monitoria, será convocado o próximo acadêmico inscrito, de acordo com os itens do presente edital.
- 4.3 Em caso de empate, será selecionado o acadêmico que tiver a maior nota no item 4.1.3.
- 4.4 Esses critérios se aplicam à todas as disciplinas estabelecidas no presente Edital.

## V - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O monitor selecionado deverá, juntamente com o docente da disciplina, elaborar o Plano de Atividades de Monitoria (PAM). Após preenchido, este documento deverá ser arquivado junto à secretaria da ESAN.

5.2 Após o início das atividades deverá ser preenchida pelo monitor, folha de frequência mensal, atestando o cumprimento da carga horária especificada no subitem 2.4, que, após assinatura do docente responsável, será arquivada junto à secretaria da ESAN.

5.3 - Ao término das atividades, o monitor que cumpriu o mínimo de 75% da carga horária prevista no PAM, fará jus ao certificado.

5.4 - A data da divulgação do resultado da seleção é **9 de fevereiro de 2018 a partir das 15h**, na Secretária da ESAN e em sua Home-Page.

5.5 - O início das atividades dos monitores selecionados será **01 de março de 2018**.

5.6 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Escola de Administração e Negócios (ESAN).

José Carlos de Jesus Lopes  
Diretor da Escola de Administração e Negócios



**EDITAL Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NÚMERO DA INSCRIÇÃO:** .....

**UNIDADE SETORIAL ACADÊMICA:** .....

**DISCIPLINA:** .....

**TURNO:**.....

**CURSO VINCULADO À DISCIPLINA**.....

**ACADÊMICO (em letra de forma):**.....

.....

**CURSO DO ACADÊMICO:** .....

**SEMESTRE:** .....

**ANO DE INGRESSO:** ..... - **RG:** .....

**SEXO:** ( ) Masculino ( ) Feminino

**DATA DE NASCIMENTO:** ...../...../.....

**CPF:**.....**RG/Órgão expedidor/UF:** .....

**RUA:** .....

**Nº:** .....**COMPLEMENTO: Bloco**                      **Apt.:**                      **BAIRRO:**  
.....

**CEP:**.....**MUNICÍPIO/UF:** .....

**TELEFONES:** .....

**E-MAIL:** .....

**(em letra de forma)**

**CIDADE:** .....

**DATA:** ...../...../2018.



**CASO NÃO SEJA CONTEMPLADO COMO BOLSISTA, TEM INTERESSE EM ASSUMIR A VAGA COMO VOLUNTÁRIO? ( ) SIM ( ) NÃO**

**ESTÁ TRABALHANDO ATUALMENTE? ( ) SIM ( ) NÃO**

**JÁ EXERCEU ATIVIDADE DE MONITORIA? ( ) SIM ( ) NÃO**

**SE SIM, EM QUAIS DISCIPLINAS? \_\_\_\_\_**

**ESCREVA, EM ATÉ 10 LINHAS, OS MOTIVOS QUE O(A) LEVARAM A CONCORRER A UMA VAGA DE MONITOR(A):**


**QUAIS OS SEUS HORÁRIOS DE DISPONIBILIDADE PARA MONITORIA?  
(favor indicar o horário de início e término disponível para cada período)**

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
Manhã						
Tarde						
Noite						

**Nota: O professor tutor atribuirá atividades, dentro da carga horária prevista, no período indicado pelo monitor.**

**ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)**

**Serviço Público Federal**  
**Ministério da Educação**  
**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



**ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS**  
Avenida Senador Filinto Müller, nº 1555, Vila Ipiranga, CEP 79046-460 ☐ Campo Grande/MS  
Caixa Postal 549 – Fone 67 - 3345-3564 – 3345 - 3565  
<http://www.ufms.br>